



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

| | |
|----------------|--------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 990/98 |
| Fol. | 133 |
| Ass. | m. |

REQUERIMENTO Nº 172 / 99

ENCAMINHAMENTO: a Presidência desta Câmara Municipal.

ASSUNTO: requer juntada do material ao Projeto de Lei nº 68/98, que dispõe de agências bancárias, no âmbito do Município, a coligar a disposição dos usuários, pessoal e demais itens de fôrto de lavras, para que o atendimento seja realizado de forma adequada.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 23/3/1999

Presidente da Câmara Municipal

Nos termos da art. 165, inciso IV, do Regimento Interno:

REQUEREMOS, na Presidência da Casa, a juntada dos seguintes materiais ao Projeto de Lei nº 68/98:

- Lei nº 945/90, Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
- Lei nº 100/90, Câmara Municipal de Vitória da Conquista
- Lei nº 786/90, Câmara Municipal de Ribeirão Preto
- Lei nº 100/90, Câmara Municipal de Cotuiçaba
- Lei nº 100/90, Câmara Municipal de Cotuiçaba

Sala das Sessões, 23 de março de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI

Requerimento nº 172/99 - fl. 1 - SEL/sol